PROTOCOLO
Reg. nº 02084 Hrs.
Livro nº 001 Fls. 31 V
Caçu 27 / 04 / 2001
Secretária - Câmara Municipal

APROVADO
EM Única VOTAÇÃO
À Secretaria para providências
Caçu, 03 / 05 / 2001
Presidente

PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal de Caçu

**Requerimento n.º 24 /01, de 27 de Abril de 2001.**

REGISTRO
FLs. 22 DO LIVRO Nº. 16
CAÇU 25 / 05 / 2001

Solicita o parcelamento, dos impostos ITU e IPTU, e das contribuições de melhoria, inerentes aos exercícios pretéritos, vencidas e não pagas pelos contribuintes.

Exmª Srª
Vereadora ***Fátima Maria da Cunha Rodrigues***
DD.Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências necessárias no sentido de parcelar os débitos dos exercícios pretéritos, relativos aos impostos ITU e IPTU, e Contribuições de Melhoria.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu,** aos 27 dias do mês de Abril de 2001.

Vereador ***Divino José de Macedo***

Rua João Batista Gama, 599 - Centro - Fone: (62) 656-1442 - Fax: (62) 656-1348

**JUSTIFICATIVA:**

Todos os dias vem até nós, cidadãos caçuenses proprietários de imóvel urbano, principalmente os de poucos recursos financeiros, cobrar ação no sentido de viabilizar condições adequadas para o completo saldamento de suas pendências relativas à ITU, IPTU e Contribuição de Melhoria junto a Municipalidade. É de se ver que não interessa, também, ao município a continuidade da situação atual, sendo viável tanto ao contribuinte, quanto ao município que receberá dividendos em seus cofres. A forma mais viável e sensata de tentar a solução do problema, a nosso ver, é a divisão, em parcelas fixas, das dívidas vencidas, uma vez que a maioria dos que reclamam possuem renda mensal muito pequena. Devendo o parcelamento ser amplamente divulgado, permitindo, assim, a adesão do maior número possível.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão e aprovação unânime dos dignos colegas à presente propositura.

Vereador ***Divino José de Macedo***